



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

PORTARIA N.º 116/CAB, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

*Autorizar deslocamento de servidor do Bonfim para Boa Vista-RR no carro institucional.*

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

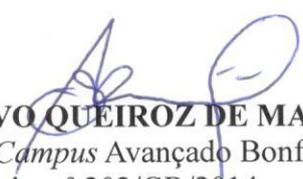
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora do *Campus* Avançado Bonfim, Myriellen Cardoso da Silva (2254777), a viajar de Bonfim-RR à Boa Vista-RR, no dia 28 de março de 2017, no carro Institucional da Reitoria do IFRR, de placa: NAY-6708.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 28 de março de 2017.

  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

Diretor do *Campus* Avançado Bonfim

Portaria n.º 202/GR/2014